




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 0244/2021

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 13 DE MAIO DE 2021 EM
RAZÃO DO DIA DE ASCENSÃO DO
SENHOR.**

Publicado no Mural da PM Laranja da
Terra/ES nos termos do Artigo 98 da Lei
Orgânica Municipal
Em 07/05/2021


Valdeir Dias da Conceição
Chefe de Gabinete

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68
da Lei Orgânica Municipal n° 043/90, e;

CONSIDERANDO que este dia é celebrado como Ascensão do Senhor, em
respeito a religiosidade da população laranjense;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e
entidades da Administração Pública Municipal na referida data que acontece o **DIA
DA ASCENSÃO DO SENHOR**.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida
data comemorativa seria contraproducente, em virtude da cultura local de respeito à
festividade mencionada,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto
facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 13 de
maio de 2021, em razão das comemorações das celebrações da "Ascensão do
Senhor", ficando excluídos os atendimentos essenciais como a Unidade Básica de
Saúde São João Batista e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, 07 de maio de 2021


JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal de Laranja da Terra